



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ/PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 930972 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ/PA
PREGÃO 90002/2024

Às 10:24 horas do dia 31 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 09204000024202475, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuados para planos de assistência médico-hospitalar e/ou ambulatorial, procedimentos clínicos, cirúrgicos e obstétricos; atendimentos de urgência e emergência, exames complementares e serviços auxiliares e de apoio diagnóstico de natureza coletiva empresarial, sem carência, com coparticipação , nas segmentações ambulatorial, hospitalar e obstétrica, com cobertura em todo o estado do Pará.		
Entrega de propostas:	De 18/06/2024 às 08:00 até 02/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/07/2024 às 09:06:01	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	02/07/2024 às 09:06:20	Senhores licitantes, foi instaurada a sessão de processamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024 CEL/FCCM. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuados para planos de assistência médico-hospitalar e/ou ambulatorial, procedimentos clínicos, cirúrgicos e obstétricos; atendimentos de urgência e emergência, exames complementares e serviços auxiliares e de apoio diagnóstico de natureza coletiva empresarial, sem
Sistema	02/07/2024 às 09:26:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/07/2024 às 15:45:15	Considerando os termos dispostos no item 7.5.2, em que o edital exige a apresentação do Balanço Patrimonial correspondente aos dois últimos exercício anteriores à licitação, considerando que a empresa, apresentou somente o Balanço correspondente ao ano de 2023 e ainda incompleto, e tendo em vista que essa pregoeira verificou em diligência no SICAF e não localizou o Balanço do ano de 2022, declaro inabilitado nos termos acima.
Sistema	02/07/2024 às 16:23:40	Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:
Sistema	02/07/2024 às 16:24:19	I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
Sistema	02/07/2024 às 16:25:34	Informamos que a sessão será suspensa e retornaremos na quarta-feira 03/07/2024 a partir das 09:00hs, horário de Brasília.
Sistema	03/07/2024 às 09:01:11	Bom dia!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 às 09:02:46	Conforme agendado daremos continuidade a sessão.
Sistema	03/07/2024 às 09:30:11	Sr. Fornecedor não será concedido prazos para a apresentação de documentos complementares.
Sistema	03/07/2024 às 09:34:47	Considerando que a empresa não cumpriu os requisitos de habilitação, a mesma será inabilitada.
Sistema	03/07/2024 às 10:05:56	Justamente por não se tratar de documento complementar que vossa empresa está sendo inabilitada, no edital é claro e é a Lei, o que se pede no Edital: 7.5. Qualificação Econômico - Financeira
Sistema	03/07/2024 às 10:06:10	7.5.2. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos últimos 02 (dois) últimos exercícios sociais, extraídas do Livro Diário que deverão conter indicação do número das páginas, e deverão ser apresentados devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial);
Sistema	03/07/2024 às 10:06:28	A Lei 14.133 no artigo 69: Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:
Sistema	03/07/2024 às 10:06:37	I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. § 6ª Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
Sistema	03/07/2024 às 10:06:46	Sua empresa foi constituída em 04/04/2022, sendo então que sua empresa tem 2 anos e 3 meses, sendo obrigada apresentar os dois balanços. Eu como pregoeira, ainda que a sua empresa apresentou a proposta faltando o prazo de validade, aceitamos a proposta, sua empresa enviou a documentação de habilitação no prazo estabelecido da proposta.
Sistema	03/07/2024 às 10:06:55	Após análise da documentação de habilitação apresentada no prazo da proposta, concedemos ainda o prazo de 2 horas para apresentar as documentações de habilitação que estava faltando, citamos os documentos que faltava conforme exigido no edital, a sua empresa mesmo informou que não precisava apresentar e ainda informou que iria entrar com mandado informando que não estávamos por dentro da Lei.
Sistema	03/07/2024 às 10:07:04	Isto posto, estamos lhe provando que você foi EQUIVICADO nas suas palavras, provando pelo EDITAL E PELA LEI DE LICITAÇÃO 14.133 e que mesmo que seja a única participante não lhe dá o direito de ter exceções. Vamos manter a decisão.
Sistema	12/07/2024 às 09:16:04	Bom dia.
Sistema	12/07/2024 às 09:21:31	Neste momento estaremos registrando o resultado da análise, para registro da decisão do recurso.
Sistema	30/07/2024 às 14:32:36	Boa tarde Sr. Licitante.
Sistema	30/07/2024 às 14:32:58	Estamos retornando a etapa de julgamento de proposta comercial
Sistema	30/07/2024 às 14:33:48	Isso se deve face a recomendação da Controladoria Geral do Município no sentido de analisar o mérito do recurso administrativo.
Sistema	30/07/2024 às 14:35:25	E por determinação da Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM.
Sistema	30/07/2024 às 15:24:51	E visto que o sistema não disponibilizou campo próprio para inserção da decisão das razões do recurso, procederemos com o envio de mensagens relatando a decisão..
Sistema	30/07/2024 às 15:26:49	"Trata de recurso interposto pela empresa Mais Saúde Administradora de Benefícios LTDA – ME, inscrita no CNPJ n. 45.901.045/0001-75, contra decisão dessa pregoeira que a inabilitou por não atendimento do disposto no item 7.5.2 (Balanço Patrimonial 2022).
Sistema	30/07/2024 às 15:28:34	Em apertadas razões recursais aduziu a recorrente que deveria essa pregoeira fazer diligência no SICAF, em relação ao balanço patrimonial, pois a documentação constava acostada no SICAF, por fim, disse que no fracasso da sessão deveria ser deferido o prazo estipulado no art. 48, §3ª da revogada Lei nº 8.666/93.
Sistema	30/07/2024 às 15:29:08	2 – PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE
Sistema	30/07/2024 às 15:30:01	A parte recorrente submeteu recurso sem apor assinatura, deixando de atender ao requisito de representação processual, vez que, por constituir pressuposto de admissibilidade, o recurso sem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2024 às 15:30:01	conter assinatura – apócrifo - conduz à inexistência jurídica do ato, não devendo ser aceito pela administração municipal.
Sistema	30/07/2024 às 15:30:07	Todavia, em vista da recomendação da Controladoria, com fundamento na em acórdãos do TCU, conheço do recurso
Sistema	30/07/2024 às 15:30:15	Em razão do preenchimento dos requisitos de admissibilidade recursal, passo à análise das razões
Sistema	30/07/2024 às 15:30:28	3 - DAS RAZÕES RECURSAIS DA EMPRESA MAIS SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
Sistema	30/07/2024 às 15:30:36	3.1 - Da estrita obediência ao Edital, à Lei e os documentos anexos que compõe o instrumento convocatório
Sistema	30/07/2024 às 15:30:52	Toda licitação é ato que se vincula aos termos da lei e às previsões do Edital, não sendo possível a supressão ou mesmo relativização de regra legalmente adotada pelo edital
Sistema	30/07/2024 às 15:31:17	Trata-se de licitação que visa a prestação dos serviços de Plano de Assistência médico-hospitalar e/ou ambulatorial, procedimentos clínicos, cirúrgicos e obstétricos; atendimentos de urgência e emergência, exames complementares e serviços auxiliares e de apoio diagnóstico de natureza coletiva empresarial, sem carência, com coparticipação, nas segmentações ambulatorial, hospitalar e obstétrica, com cobertura em todo estado do Pará ...
Sistema	30/07/2024 às 15:31:28	... e, nos casos de urgência e emergência, em todo o território nacional, incluída a cobertura assistencial, através de Pregão Eletrônico com critério de julgamento por menor preço, de forma continuada para atendimento aos funcionários da Fundação Casa da Cultura de Marabá e seus dependentes
Sistema	30/07/2024 às 15:31:51	A recorrente se insurge contra a decisão da pregoeira pela sua inabilitação, arrazando que deveria ter sido feita consulta virtual para constatar a validade da Certidão de Regularidade do FGTS e, em relação ao balanço patrimonial, conta que toda documentação se encontrava via SICAF, que diante do fracasso da sessão deveria ser deferido o prazo estipulado no art. 48, §3ª da revogada Lei nº 8.666/93
Sistema	30/07/2024 às 15:31:57	As razões não se prezam para infirmar a decisão dessa pregoeira
Sistema	30/07/2024 às 15:32:07	De início, vale esclarecer que a licitação é o instrumento de seleção que a Administração Pública se utiliza, objetivando obter a proposta mais vantajosa aos seus interesses e que, para a deflagração regular do procedimento, a administração adota o Edital, como lei maior dotado de regras específicas, para que todos os interessados, obrigatoriamente, obedeçam
Sistema	30/07/2024 às 15:32:21	O Edital prescreveu, em relação ao item 7.5.2, que a licitante deveria apresentar Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente aos últimos 02 (dois) últimos exercícios sociais, sob o risco de inabilitação.
Sistema	30/07/2024 às 15:33:27	A pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, verificou toda documentação da empresa no ato de habilitação, bem como constatou, que no SICAF, não havia o balanço correspondente ao ano de 2022. Conforme o print do sistema que confirma apenas o balanço referente ao ano de 2023 no sistema, juntado aos autos do processo.
Sistema	30/07/2024 às 15:33:47	Ademais, importa deixar esclarecido que a empresa recorrente foi constituída em 04/04/2022 e a licitação ocorreu em 02/07/2024, não incidindo, inclusive, ao disposto no item 7.5.4.3.
Sistema	30/07/2024 às 15:34:39	Em vista do descumprimento pela recorrente de documentação obrigatória, mantenho sua inabilitação, neste particular
Sistema	30/07/2024 às 15:35:37	No tocante ao argumento de que deveria a pregoeira, diante do fracasso total da licitação, marcar nova data de sessão de modo a permitir a juntada de novos documentos, vale registrar que tal fundamento não foi recepcionado pela Lei 14.133/2021. Este entendimento, que foi consagrado no art. 48, §3ª da revogada Lei nº 8.666/93, hoje não mais subsiste, razão a qual, deixou de acolher a pretensão.
Sistema	30/07/2024 às 15:36:00	4 - CONCLUSÃO
Sistema	30/07/2024 às 15:36:51	Em vista do exposto, conheço do recurso da empresa Mais Saúde Administradora de Benefícios LTDA – ME, inscrita no CNPJ n. 45.901.045/0001-75, porém, NEGOU provimento conforme todos os fundamentos acima.
Sistema	30/07/2024 às 15:40:08	Ressalte-se que a apresentação de documentação de habilitação na fase de recurso, portanto intempestiva, não supre as exigências do edital

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2024 às 15:45:02	Finalizando, informamos que o processo será enviado à Autoridade Superior para deliberação, conforme artigo 98, caput, do Decreto Municipal N.º 383/2023, c/c artigo 71,, da Lei 14.133/2021.
Sistema	30/07/2024 às 15:58:25	Solicitamos que acompanhem a sessão a partir das 09h00 do dia 31/07/2024.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/06/2024 às 14:51:10	Usuário 248.940.952-20 - MARIA DE ALMEIDA SILVA vinculado como responsável/operador da compra.
02/07/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
02/07/2024 às 09:26:05	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Corretagem - Plano de Saúde

Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de Plano de Assistência médico-hospitalar e/ou ambulatorial, procedimentos clínicos, cirúrgicos e obstétricos; atendimentos de urgência e emergência, exames complementares e serviços auxiliares e de apoio diagnóstico de natureza coletiva empresarial, sem carência, com coparticipação, nas segmentações ambulatorial, hospitalar e obstétrica, com cobertura em todo estado do Pará e, nos casos de urgência e emergência, em todo o território nacional, incluída a cobertura assistencial, para atender os funcionários da FCCM e seus dependentes.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 541.768,2900
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.940.***-0 - MARIA DE ALMEIDA SILVA

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.901.045/0001-75 - MAIS SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 541.768,2900	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 541.768,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 1.		

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 09:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/07/2024 09:05:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/07/2024 09:20:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 541.768,2900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:55 do dia 02/07/2024.
Sistema	02/07/2024 09:25:56	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/07/2024 09:25:56	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 09:35:46	Bom dia!
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 09:36:27	Vossa empresa é arrematante do lote deste pregão. Verifique a possibilidade de redução de valor para o referido item/lote.
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 09:39:57	Senhor Fornecedor, terá 00:10 minutos para manifestação.
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 09:49:06	Procederemos com a convocação da proposta adequada ao último lance ofertado/negociado da empresa arrematante.
Sistema para o	02/07/2024 09:51:24	Ressaltamos que a proposta deve ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo II –

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 09:51:24	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS.
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 09:51:43	A proposta deve atender as exigências previstas no Item 5.26 do Edital.
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 09:52:10	Senhor Fornecedor, informamos que a partir deste momento será realizado a convocação do envio do anexo da Proposta Adequada.
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 09:53:18	Sr. Fornecedor MAIS SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 45.901.045/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: Convocação de envio do anexo da Proposta
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 11:55:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:55:00 de 02/07/2024. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor MAIS SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 45.901.045/0001-75.
pelo participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 11:55:39	Sr. Pregoeiro, estamos finalizando a proposta. Poderia nos conceder mais 10 minutos?
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 11:59:24	Conforme solicitado e considerando o item 5.23.1. Concederemos o prazo.
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 12:01:02	Sr. Fornecedor MAIS SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 45.901.045/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: Encaminhe a proposta adequada conforme
pelo participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 12:06:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:52 de 02/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAIS SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 45.901.045/0001-75.
pelo participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 12:07:49	Anexos enviados. Obrigada Sr. Pregoeiro.
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 12:21:45	Sr. Fornecedor, solicito que acrescesse na proposta o prazo de validade, conforme o subitem 5.26.8 do Edital.
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 12:22:30	Abrirei por 10 minutos para o envio do anexo.
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 12:23:24	Sr. Fornecedor MAIS SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 45.901.045/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: Proposta adequada..
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 12:34:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:34:00 de 02/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAIS SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 45.901.045/0001-75.
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 12:48:03	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise da proposta comercial da empresa arrematante do lote deste pregão.
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 12:49:57	Informamos que a sessão será suspensa e retornaremos a partir das 13:30hs, horário de Brasília.
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 13:30:11	Boa tarde!
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 13:30:25	Conforme agendado, daremos continuidade a sessão.
Sistema para o	02/07/2024 13:30:51	Informamos que a partir deste momento passaremos à fase da aceitação da proposta e em seguida

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 13:30:51	será realizado a convocação para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	02/07/2024 13:33:26	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/07/2024 13:43:26.
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 13:34:22	Abriremos o prazo para convocação dos documentos de Habilitação, caso queira acrescentar mais documentos. Ressalto que os documentos deveram ser encaminhados conforme solicitado em edital.
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 13:35:33	Sr. Fornecedor MAIS SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 45.901.045/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: Convocação de envio do anexo dos documentos de habilitação..
pelo participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 14:21:52	Senhor pregoeiro, gostaria de saber qual o documento está faltando, pois analisando o edital, todos os documentos de habilitação estão anexados, incluindo atestados de capacidade técnica, cadastramento e autorização na ANS, CREMERJ e RT.
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 14:51:26	Sr. Fornecedor, o balanço de 2023 está faltando o termo de abertura e fechamento e os índices, não foi enviado o balanço de 2022 e a certidão de regularidade do FGTS está vencida.
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 15:02:12	e juntamente com os documentos, encaminhe novamente a proposta adequada, com o prazo de validade, superior a 90 dias.
Sistema para o participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 15:38:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:00 de 02/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAIS SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 45.901.045/0001-75.
pelo participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 15:44:51	Senhor pregoeiro, poderia reabrir o chat que irei reenviar.
pelo participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 15:45:08	No tocante ao FGTS, ela pode ser consultada o site, mas iremos anexar o documento atualizado.
pelo participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 15:48:52	Sr. Pregoeiro, inabilitar a empresa irá acarretar em frustração do certame, refazimento e isso não é economico e celere, ou seja, não é eficiente para a Administração Pública.
pelo participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 15:49:45	Nós temos todos estes documentos e não foi inserido o balanço de 2022 porque somente o seu edital pede isso. Inclusive sendo ilegal, pois a lei fala em comprovar a capacidade financeira atual. Questões pretéritas (2022) não é crível.
pelo participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 15:50:01	Uma inabilitação acarretará em recurso e não sendo aceito, em mandado de segurança.
pelo participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 15:51:30	Só deixando registrado para o futuro, foi anexado o Balanço 2023 (período 01/01/2023 a 31/12/2023), DRE do mesmo período e comprovante de envio junto a Receita Federal
pelo participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 15:56:39	Por fim, considerando que somos a única licitante, pode ser dado o prazo para reenvio da documentação, pois todas as empresas foram inabilitadas. Ou seja, basta reabrir o anexo que iremos inserir tudo que tem interesse e assim demonstrar que temos os documentos requeridos.
pelo participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 16:03:29	Detalhe: Quando é enviado através do sistema SPEED, não cabe abertura e encerramento.
pelo participante 45.901.045/0001-75	02/07/2024 16:34:01	Repiso, basta abrir o anexo que apresentaremos o balanço de 2022 conforme requerido por V.Sº e a questão estará resolvida. Se o princípio básico da licitação é eficiencia e economicidade, não há porque agir desta forma. Basta ter razoabilidade.
pelo participante 45.901.045/0001-75	03/07/2024 09:35:20	Prezado(a) pregoeiro(a), respeitamos vossa posição embora discorde completamente. Ate porque não trata-se de documento complementar. Aguardamos decisão para recorrer e futuramente, se não acatado, ingressar com mandado de segurança.
Sistema	03/07/2024 10:09:27	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/07/2024 10:19:27.
Sistema	03/07/2024 10:28:54	A fase de recurso do item 1 está aberta até 08/07/2024.
Sistema	09/07/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2024 00:00:00	contrarrazão até 11/07/2024.
Sistema	12/07/2024 00:00:01	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
02/07/2024 09:53:18	Fornecedor MAIS SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 45.901.045/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 11:55:00. Motivo: Convocação de envio do anexo da Proposta adequada..
02/07/2024 12:01:02	Fornecedor MAIS SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 45.901.045/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 12:15:00. Motivo: Encaminhe a proposta adequada conforme solicitado..
02/07/2024 12:06:52	Fornecedor MAIS SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 45.901.045/0001-75 finalizou o envio de anexo.
02/07/2024 12:23:24	Fornecedor MAIS SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 45.901.045/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 12:34:00. Motivo: Proposta adequada..
02/07/2024 13:35:33	Fornecedor MAIS SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 45.901.045/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 15:38:00. Motivo: Convocação de envio do anexo dos documentos de habilitação..
08/07/2024 14:15:12	Fornecedor MAIS SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 45.901.045/0001-75 registra recurso.
12/07/2024 09:23:40	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
12/07/2024 10:28:13	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
31/07/2024 10:24:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/07/2024 13:43:26
Intenção de recurso na habilitação:	03/07/2024 10:19:27
Recurso:	08/07/2024 23:59:59
Contrarrazão:	11/07/2024 23:59:59

Recursos realizados:

45.901.045/0001-75 - MAIS SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA		
Intenção de recurso na habilitação:		03/07/2024 10:09:55
Recurso:	(Cadastrado)	08/07/2024 14:15:12
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	12/07/2024 09:23:40
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	12/07/2024 10:28:13